



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 288, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 1º-A, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, com a redação dada pelo Decreto nº 5.954, de 7 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, constituírem a Subcomissão Setorial da Comissão Especial Interministerial - CEI, de anistia, de que trata o art. 1º-A, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, com a redação dada pelo Decreto nº 5.954, de 7 de novembro de 2006.

- I - CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO, coordenador;
- II - WILMA SALES FERREIRA NUNES ROSA, coordenador substituto;
- III - MARTA REGINA DE PAIVA SERAFIM; e
- IV - MARIA DO SOCORRO DE SOUZA.

Art. 2º A Subcomissão Setorial, ora designada, deverá concluir os seus trabalhos em trinta dias, contados do recebimento dos respectivos processos, conforme definido no referido diploma legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 21.11.2006 - Seção 2.**